



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



Finados: Confira o funcionamento do Cemitério Municipal.



No dia 02 de novembro é celebrado o dia de finados e muitas pessoas aproveitam a data para visitar túmulos, prestar homenagens e fazer orações aos entes queridos. Em Ubá, o Cemitério Municipal funcionará nesta data, com portões abertos das 06h às 18h.

A Prefeitura informa que o cemitério tem três portões laterais. Indica-se que, para um acesso facilitado, utilize-se o que for mais perto do túmulo da família.

Durante as últimas semanas, a manutenção de rotina do cemitério recebeu reforço nas ações de capina, limpeza e reparos, preparando o ambiente para o feriado de finados, que representa a data com maior número de visitantes do ano.

Funcionamento dos serviços públicos

Em razão do Feriado e do ponto facultativo estabelecidos pelo Decreto 6.934/2023, informamos o funcionamento da Prefeitura de Ubá (órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município) nos dias 02 e 03 de novembro, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

02 (quinta-feira) Feriado Nacional - Finados

03 (sexta-feira) Recesso - Ponto Facultativo

Os serviços públicos de responsabilidade da Prefeitura que funcionarão durante o período são:

-Transportes Assistenciais (Ambulâncias): Haverá atendimento em regime de plantão - Contato: (32) 3301-2520

-Limpeza urbana e coleta de lixo: Funcionamento conforme programação regular.

-Luz de Ubá: Solicitação de serviços através do telefone (32) 98509-9997, do Whatsapp (32) 3532-3319 ou pelo site www.uba.mg.gov.br, no link Luz de Ubá.

-Conselho Tutelar: Haverá atendimento em regime de plantão -Contato: (32) 98892-5467.

-Centro Pop: Haverá funcionamento no dia 03/11 (sexta-feira), no horário das 07h às 16h.

-Guarda Civil Municipal: Atendimento normal durante o feriado e recesso - Contato (32) 3541-8530 ou pelo 153.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.520.428,36 (um milhão quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), recurso vinculado proveniente de Convênio firmado com a SEE junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, até o limite de R\$ 1.520.428,36 (um milhão quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), recurso vinculado, proveniente dos Convênios nº 1261001537/2022 e 1261001938/2022, firmados com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, destinados à aquisição de mobiliários para Escolas da Rede Municipal de Ensino, municipalizadas recentemente, e para aquisição de Ônibus Escolares, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	04	Divisão de Apoio Pedagógico
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0026	Gestão e Inovação Pedagógica
Projeto/Atividade	NOVA	Manutenção do Convênio Ensino/ SEE
Elemento despesa	4490.52	Equipamentos e Material Permanente
Ficha	NOVA	Transferências do Estado referentes a Convênios e
Fonte de Recurso	2571	Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor (R\$)	1.351.984,67	Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos
Elemento despesa	4490.52	Equipamentos e Material Permanente
Ficha	NOVA	Recursos de impostos e transferências de impostos de
Fonte de Recurso	2500	livre aplicação
Valor (R\$)	83.443,69	Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos
Elemento despesa	4490.52	Equipamentos e Material Permanente
Ficha	NOVA	Transferências do Estado referentes a Convênios e
Fonte de Recurso	1571	Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor (R\$)	85.000,00	Oitenta e cinco mil reais

Art. 2º Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, autorizados pelo artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para a rubrica de DR 1571:

02 06 02 12 361 0028 1.002 F-392 4490 51 R\$ 85.000,00 DR 1571

II - Receita proveniente de Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2022, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial, para as rubricas de DR's 2571 e 2500.

Art. 3º Os Créditos Adicionais Especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual será especificada as demais informações exigidas por Lei, incluído os códigos reduzidos da despesa (ficha orçamentária).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar a referida dotação, até o limite de 20%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DECRETO Nº 7.118, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.074, de 27 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 521.706,18 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0122.0027.2.007.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	369	1500	4.000,00
12.0361.0026.2.065.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização	3.3.90.34.00	469	1500	300.000,00
12.0361.0011.2.031.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR/PTE/SEE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	439	1571	200.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0303.0021.1.225.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	977	1500	16.857,18
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.0244.0013.2.442.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00	1263	1660	849,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:					521.706,18

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Anulações Parciais de Dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.0244.0013.2.436.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO PREST.CONT.-BPC NA ESCOLA				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1241	1660	849,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0365.0026.2.059.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	513	1500	300.000,00
12.0122.0027.2.007.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	370	1500	4.000,00
12.0361.0028.1.002.000	OBRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL/SEE				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	392	1571	200.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.0451.0009.1.052.000	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1113	1500	16.857,18
TOTAL DA(S) REDUÇÃO(ÕES):					521.706,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 2 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito Municipal

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO, PERTENCENTE A I J PEREIRA - ME, SITUADO À RUA MURIAÉ, BAIRRO OLARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando o projeto de desmembramento foi elaborado pelo profissional Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves CREA(MG) 20.587/D;

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



Art. 1º Fica aprovado o desmembramento situado à Rua Muriaé, bairro Olaria, na cidade de Ubá-MG, de propriedade de I J PEREIRA - ME, conforme requerimento PRO 9412, de 13 de setembro de 2023, e documentação que o instruiu.

Art. 2º As áreas do desmembramento, no total de 1.297,04 m² (um mil, duzentos e noventa e sete vírgula zero quatro metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo apresentados e aprovados, os quais são de responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves CREA(MG) 20.587/D, ficam distribuídas com a seguinte numeração e área:

LOTES DESMEMBRADOS:

LOTE 1-A:
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.445,00 metros e E=717.615,40 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Muriaé (Rua A) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,63 metros e E=717.620,89 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 2-A por uma distância de 15,52 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,91 metros e E=717.633,73 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 8-A por uma distância de 9,70 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.436,90 metros e E=717.628,27 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 10 por uma distância de 15,17 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 152,55 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 2-A:
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,63 metros e E=717.620,89 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Muriaé (Rua A) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.462,28 metros e E=717.626,35 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 3-A por uma distância de 15,83 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,36 metros e E=717.639,49 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 7-A por uma distância de 10,22 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,91 metros e E=717.633,73 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 1-A por uma distância de 15,52 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 160,89 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 3-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.462,28 metros e E=717.626,35 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Muriaé (Rua A) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.470,93 metros e E=717.631,82 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 4-A por uma distância de 16,24 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.461,80 metros e E=717.645,25 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 6-A por uma distância de 10,22 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,36 metros e E=717.639,49 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 2-A por uma distância de 15,83 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 164,58 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 4-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.470,93 metros e E=717.631,82 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Muriaé (Rua A) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.479,56 metros e E=717.637,31 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 11 por uma distância de 16,50 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.470,70 metros e E=717.651,32 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 5-A por uma distância de 10,77 metros, até o ponto





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



definido pelas coordenadas N=7.663.461,80 metros e E=717.645,25 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 3-A por uma distância de 16,24 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 172,18 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 5-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.461,00 metros e E=717.664,61 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Leopoldina (Rua B) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.452,75 metros e E=717.658,57 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 6-A por uma distância de 16,11 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.461,80 metros e E=717.645,25 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 4-A por uma distância de 10,77 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.470,70 metros e E=717.651,32 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 22 por uma distância de 16,47 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 171,03 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 6-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.452,75 metros e E=717.658,57 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Leopoldina (Rua B) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,49 metros e E=717.652,55 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 7-A por uma distância de 15,79 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,36 metros e E=717.639,49 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 3-A por uma distância de 10,22 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.461,80 metros e E=717.645,25 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 5-A por uma distância de 16,11 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 163,29 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 7-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,49 metros e E=717.652,55 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Leopoldina (Rua B) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.436,23 metros e E=717.646,54 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 8-A por uma distância de 15,47 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,91 metros e E=717.633,73 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 2-A por uma distância de 10,22 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.453,36 metros e E=717.639,49 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 6-A por uma distância de 15,79 metros, completando assim a poligonal do terreno.
A área total do terreno é de 160,05 m ² .
Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.
LOTE 8-A
O terreno tem início no ponto definido pelas coordenadas N=7.663.436,228 metros e E=717.646,535 metros. A partir desse ponto, segue confrontando com a Rua Leopoldina (Rua B) por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.427,974 metros e E=717.640,521 metros. Em seguida, continua confrontando com o Lote 23 por uma distância de 15,14 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.436,902 metros e E=717.628,269 metros. A partir deste ponto, confronta com o Lote 1-A por uma distância





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



de 9,70 metros, até o ponto definido pelas coordenadas N=7.663.444,914 metros e E=717.633,733 metros. Finalmente, a descrição prossegue confrontando com o Lote 7-A por uma distância de 15,47 metros, completando assim a poligonal do terreno.

A área total do terreno é de 152,47 m².

Qualquer edificação futura deverá respeitar o afastamento mínimo exigido por lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 31 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

EDUARDO RINCO

Procurador-Geral

PORTARIA Nº. 18.239, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 30, § 4º, da Lei Complementar nº 014, de 18 de dezembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 228, de 04 de maio de 2023,

RESOLVE,

Autorizar, por 30 dias, a contar de 1º de novembro de 2023, tendo em vista a demanda de serviço, a ampliação de jornada de trabalho dos servidores abaixo nominados, de 30 para 40 horas semanais,

I - ADAISE RITA S'ANTANA CANDIAN, TNS I, matrícula 10.006;

II - ANA CLAUDIA PEREIRA, TNS I, matrícula 9.406;

III - DANIELA CRUZ OLIVEIRA DE PAULA VEIGA, TNS I, matrícula 7.968;

IV - FELIPE DE SOUZA MOREIRA, TNS I, matrícula 16.316;

V - LIDIANE REIS LAKTIM, TNS I, matrícula 8.807.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.240, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, "a", do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença gala, em virtude de casamento, à servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA, Professor AI, matrícula 16.701, por 07 (sete) dias a contar de 23 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.241, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º. da Lei Municipal nº 4.641, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear HERNON ADJUTO TEIXEIRA como representante suplente da Associação Comercial e Industrial de Ubá, em substituição a Saluanda Xisto Maufasini, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 16.612, de 10 de setembro de 2021.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º de novembro de 2023, os servidores abaixo relacionados, da função gratificada de encarregado, designados pela Portaria nº 17.697, de 17 de fevereiro de 2023:

- I - Tiago Dias Batista, Agente Comunitário I, matrícula 46574;
- II - Anderson de Barros Fernandes, Agente Comunitário II, matrícula 44628;
- III - Deiziane Aparecida de Melo, Agente Comunitário I, matrícula 76694;
- IV - Meire Frederico de Aquino, Agente Comunitário I, matrícula 79910;
- V - Bruno de Freitas Chaves, Agente Comunitário II, matrícula 46914;
- VI - Luiz Fernando Pires de Almeida, Agente Comunitário I, matrícula 79499;
- VII - Alessandro Pessoa Vieira, Agente Comunitário III, matrícula 46868.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico nº 2.313, de 19 de outubro de 2023, página 02: PORTARIA Nº 18.205, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023:

Onde consta: “XIV - ROSA MARIA DA CRUZ CANESCHI, Professor AIII, ...”, passa a constar: “XV - ROSA MARIA DA CRUZ CANESCHI, Professor AIII,...”.

Onde consta: “XX - EDILIA DE SOUZA REIS PIMENTA, Professor AII,...”, passa a constar: “XVI - EDILIA DE SOUZA REIS PIMENTA, Professor AII,...”

Onde consta: “XXI - ROSILENE MARTINS, Professor AI,...”, passa a constar: “XVII - ROSILENE MARTINS, Professor AI,...”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 110/2023 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa FUNERÁRIA para a prestação de serviços à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, de auxílio funeral, nos atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 17 de novembro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 112/2023 - Contratação de empresa para aquisição, fornecimento e instalação de cabine suplementar para os caminhões da frota da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 20 de novembro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023 - Credenciamento de empresas para prestação de serviços de procedimentos para diagnóstico por ressonância nuclear magnética para atender a demanda reprimida existente para acesso ao referido procedimento, obedecendo as condições estabelecidas no edital e nas normativas do Ministério da Saúde. A data para apresentação dos envelopes será até o dia 17 de novembro de 2023, às 17 horas, no setor de Licitações, situado na Praça São Januário, 238 – Centro.

Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br e na plataforma da AMM <ammlicita.org.br>. Outras informações telefone (32)3541-8500, e-mail compras@uba.mg.gov.br

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
03	BOLA DE FUTEBOL (BRAVO 5, CAMPO, TECNOLOGIA TERMOTEC ULTRAFUSION, COMPOSICAO: PU LAMINADO, PESO DO PRODUTO: 381G, CIRCUNFERENCIA: 68CM). <u>Quantitativo por secretaria:</u> -Cultura: 25	Penalty Bravo 5	25	unidade	R\$76,00	R\$1.900,00
09	BOLA DE FUTSAL (BOLA DE FUTSAL, ADULTO, OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 61 CM A 64CM, PESO APROXIMADO DE 390 A 440 GRAMAS). <u>Quantitativo por secretaria:</u> -Des. Social: 25	Kaemy k55	25	unidade	R\$68,90	R\$1.722,50
16	COLCHONETE PARA GINASTICA (MEDINDO 90CM X 40CM, COM 03 CM DE ESPESSURA). <u>Quantitativo por secretaria:</u> -Cultura: 100	BRB	100	unidade	R\$30,00	R\$3.000,00
18	BOLA DE FUTEBOL CAMPO (BRAVO 3 CAMPO, TECNOLOGIA TERMOTEC UTRAFUSION, COMPOSICAO: PU LAMINADO, PESO DO PRODUTO: 265G, CIRCUNFERENCIA: 62 CM) <u>Quantitativo por secretaria:</u> -Cultura: 25	Magussy Twister 3	25	unidade	R\$75,80	R\$1.895,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA:

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: DENIS FRANCISCO DE SIQUEIRA ANDRE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
10	MEDALHAS DOURADAS (MEDALHA DE HONRA AO MERITO EM METAL OURO, REDONDA, DIAMETRO APROXIMADO DE 40MM).	Própria	700	unidade	R\$3,39	R\$2.373,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$2.373,00 (Dois mil trezentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
08	BOLA DE VOLEIBOL (COM GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO. TORNANDO A BOLA MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE. TAMANHO 65-67 CM DE DIAMETRO).	Allpha Volleybol T90	23	unidade	R\$47,37	R\$1.089,51
21	CONE AGILIDADE (CONES DEMARCATORIOS FURADOS 5 NIVEIS COLORIDOS, MEDIDAS; LARGURA: 12.5CM X ALTURA: 23 CM, CORES SORTIDAS).	Sport Religions	140	unidade	R\$5,80	R\$812,00
28	KIT PARA CIRCUITO FUNCIONAL (KIT PARA CIRCUITO FUNCIONAL, PARA MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E COORDENACAO. ACESSORIO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES E OFERECER REGULARIDADE NOS EXERCICIOS. MODELO COM 5 NIVEIS DE BARREIRAS. O KIT DEVE CONTER: 10 CONES DEMARCATORIOS FURADOS 5 NIVEIS COLORIDOS - MEDIDAS: LARGURA 12,5CM X ALTURA 23CM, CORES SORTIDAS; 05 BARREIRAS DESMONTAVEIS (15 PECAS DE 30CM) COM PECAS ACOPLADAS PARA BARREIRAS; 10 RATOS DEMARCATORIOS COLORIDOS; 01 ESCADA DE AGILIDADE CIRCUITO DE 05 METROS).	Sport Religions	30	Kit	R\$179,90	R\$5.397,00
29	BARREIRAS DE SALTO (BARREIRAS DE SALTO AJUSTAVEIS EM 4 NIVEIS. PODEM SER UTILIZADAS NO TREINAMENTO FUNCIONAL, CIRCUITO E OUTRAS ATIVIDADES QUE BUSCAM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE	Sport Field	56	Unidade	R\$42,00	R\$2.352,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



	AGILIDADE. BARREIRAS DE SALTO AJUSTAVEIS EM 04 NIVEIS. PODEM SER UTILIZADAS NO TREINAMENTO FUNCIONAL, CIRCUITO E OUTRAS ATIVIDADES QUE BUSCAM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AGILIDADE).					
30	PRATOS DEMARCATORIOS (PRATOS DEMARCATORIOS, UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS, CIRCUITOS E TATAMES).	Pista e Campo	140	Unidade	R\$2,16	R\$302,40
35	JOGO DE TABULEIRO (DAMA E TRILHA, EM MADEIRA, COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DAS PECAS E FECHO METALICO, MEDIDAS APROXIMADAS 25X25X5 CM)	Sonho de Criança	31	jogo	R\$38,64	R\$1.197,84

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$11.150,75 (Onze mil cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: SALUS COMERCIAL LTDA,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
22	CONE CHINES (DERMACATORIO FUNCIONAL. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO MAIS FLEXIVEL EDURAVEL. DIMENSOES APROXIMADAS: 19X19X5CM, INDICADO PARA TREINAMENTO).	Innovare	100	unidade	R\$2,50	R\$250,00
36	ESCADA PARA CIRCUITO (TREINAMENTO FUNCIONAL. COMPOSICAO: NYLON, PESO: 300G, DIMENSOES APROXIMADAS: 3.95X0.58CM, COM 9 DEGRAUS , UNISSEX)	Innovare	10	unidade	R\$29,80	R\$298,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: THALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
14	BOLA DE BASQUETE EMBORRACHADA	Kaemy	06	unidade	R\$76,03	R\$456,18





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



	(COMPOSICAO 100% BORRACHA. COSTURA: NAO POSSUI. CURCUNFERENCIA APROXIMADA: 75/78 CM. CAMARA: 100% BORRACHA BUTILICA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: PENATY OU WILSON). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Des.Social: 06					
17	BOMBA DE AR PARA BOLAS (COM BICOS PARA ENCHER PNEUS E BOLAS. BOMBA MANUAL COM HASTE DE MATERIAL RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO: AGULHA REMOVIVEL, MANGUEIRA REMOVIVEL.ACOMPANHA:1 BICO DE ACO, 1 BICO PARA INFLAVEIS E BEXIGA, 1 MANGUEIRA PARA PNEUS. PODE SER USADO EM BOLAS DE BASQUETE, VOLEI, PILATES, VINIL E PNEUS). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Des.Social: 20	Vollo	20	unidade	R\$14,49	R\$289,80
20	BOMBA. (COMPOSICAO: TUBO POLICARBONATO, HASTE: ACRILATO NITILICA BUTADIENO ESTIRENO T HANDLE: POLIPROPIENO, FECHOS: ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Cultura: 20	Vollo	20	unidade	R\$39,74	R\$794,80
31	CAMA ELASTICA. (PULA PULA COM LONA COLORIDA. ITENS INCLUSOS: ESTRUTURA PARA CAMA ELASTICA, LONA DE SALTO COLORIDA; PROTECAO COLORIDA PARA MOLAS; REDE DE PROTECAO COLORIDA; ESCADA DE 2 DEGRAUS; GANCHO PARA ESTICAR MOLAS; MANUAL. INFORMACOES TECNICAS: DIAMETRO X ALTURA: 3,10M X 2,0M, PESO MAXIMO SUPORTADO: 120KG. PESO TOTAL DO PRODUTO: 60KG. COMPONENTES DO PRODUTO: 01 MANTA ELASTICA DE POLIESTER). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Des.Social: 10	La Cuca	10	unidade	R\$1.469,00	R\$14.690,00
33	CRONOMETRO DIGITAL (INDICADO PARA USO EM TODOS OS ESPORTES. POSSUI HORA, DATA E ALARME. DIMENSOES: ALTURA: 2,5 CM X LARGURA: 6,5CM X PROFUNDIDADE: 7.5CM. PESO: 40G) <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Cultura: 20	Moure Jar	20	unidade	R25,00	R\$500,00
37	BOLA DE VINIL (LISA, CORES DIVERSAS, DIAMETRO DE 20 CM. KIT COM 10 UNIDADES) <u>Quantitativo por Secretaria:</u> - Des.Social: 31	Lider	31	unidade	R\$45,10	R\$1.398,10

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$18.128,88 (Dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



PRESTADOR REGISTRADO: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
05	PETECA (PETECA FEITA COM PENAS BRANCAS DE PERU, TAMANHO MINIMO DE 20 CM, COM A BASE DE BORRACHA E EVA). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 542	Lider	542	unidade	R\$7,50	R\$4.065,00
06	APITO (CONFECCIONADO EM PLASTICO DA MARCA PENALTY. EMBOCADURA ANATOMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. ACOMPANHA CORDAO QUE FACILITA O TRANSPORTE). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 542	Convoy	20	unidade	R\$15,00	R\$300,00
07	REDE DE VOLEIBOL (RECREATIVA, COM 04 FAIXAS DE ALGODAO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 04	Pangue	04	unidade	R\$123,00	R\$492,00
11	BAMBOLE (BAMBOLE (DE MANGUEIRA PLASTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIAMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAO DO INMETRO. MATERIAL: PLASTICO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 170 -Cultura: 100	Amalu	270	unidade	R\$2,45	R\$661,50
13	BOLA PARA FUTSAL (OFICIAL, BOLA DE FUTSAL PRO 200, COM 12 GOMOS; CAMARA AIRBILITY; TERMOTEC; ACABAMENTO PU; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. DIAMETRO: 55-596 CM; PESO 350-380G. OBS: COM CERTIFICADO DA CBFS). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 25	Penalty XR200	25	unidade	R\$89,90	R\$2.247,50
15	REDE PARA VOLEIBOL (OFICIAL, COM CERTIFICADO DA CBV.MEDIDAS DA REDE: LARGURA: 9.5M. ALTURA: 1M. MALHA: 10 X10 CM. FIO: ESPESSURA: 2MM. MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO (OFERECE MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADEDE ALTA DENSIDADE). FIO TRANCADO (OFERECE MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE). REDE COM 4 FAIXAS DE LONA DUBLADA COM 4 COSTURAS NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RESISTENCIA). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 05	Pangue	05	unidade	R\$175,00	R\$875,00
24	CORDA DE SALTAR (BASICA).	SP	138	unidade	R\$6,00	R\$828,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



	Quantitativo por Secretaria: -Des. Social: 88 -Cultura:55					
32	BOLA PARA FUTSAL OFICIAL (BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 500; CIRCUNFERENCIA: 62-64 CM, PESO 410-440G, 8 GOMOS. LAMINADO PU, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM E MIOLO CAPSULA SI. OBS: COM CERTIFICADO DA CBFS)	Penalty RX500	25	unidade	R\$83,49	R\$2.087,25
34	BOLA DE VOLLEY OFICIAL (CONFECCIONADA EM PVC LEVE E RESISTENTE, PESO: 260-280, GOMOS: 18, GENERO: UNISSEX. OBS: COM CERTIFICADO DA CBV) Quantitativo por Secretaria: -Cultura: 25	Penalty Soft	20	unidade	R\$99,00	R\$1.980,00
38	JOGO DE DOMINO (COM 28 PECAS. ARMAZENADO EM ESTOJO DA LATA. EM BAQUELITE) Quantitativo por Secretaria: -Des. Social: 25	Rio	75	unidade	R\$6,50	R\$487,50
39	RAQUETE DE TENIS DE MESA Quantitativo por Secretaria: -Cultura: 30	Pentagol	30	unidade	R\$8,97	R\$269,10
40	INFLADOR MANUAL (INFLADOR DE BALOES COM 4 BICOS. POTENCIA DO MOTOR: 1800 WATTS. VOLTAGEM DE 110 VOLTS. CABOS DE ENERGIA: 5 M. GARANTIA DO MOTOR: 6 MESES. ACOMPANHA 03 BICOS PARA AUXILIAR PASRA INFLAR BALOES 260) Quantitativo por Secretaria: -Des. Social: 05	Bonus Infladores	05	unidade	R\$645,00	R\$3.225,00
41	TENDA DOBRAVEL ARTICULADA (COM COBERTURA EM POLIESTER COM REVESTIMENTO INTERNO EM SILVER COATING FPS 60, ACOMPANHA SACOLA E KIT FIXACAO, PES EM ALUMINIO, BASE: 3.00M X 3.00M X 2.60M DE ALTURA; COBERTURA: 3.0M X 3.0M, COR AZUL) Quantitativo por Secretaria: -Des. Social: 21	BL	21	unidade	R\$478,70	R\$10.052,70

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$27.570,55 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: TF COMPANY LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
02	CONE DE PLASTICO (CONE AGILIDADE FUNCIONAL DE PLASTICO 24 CM, INDICADO PARA TREINAMENTO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 200	Regina	200	unidade	R\$4,95	R\$990,00
23	ESCADA AGILIDADE (PARA TREINO FUNCIONAL. 10 DEGRAUS, 5M. UTILIZADA PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE VISEM APRIMORAR A AGILIDADE, VELOCIDADE E COORDENACAO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social:14	Shydori	14	unidade	R\$30,90	R\$432,60
42	BOLINHA DE TENIS (PARA TENIS DE MESA) <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 500	Sports	500	unidade	R\$0,83	R\$415,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$1.837,60 (Um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	BOLA SUICA (BOLA SUICA INFLAVEL PARA EXERCICIOS PILATES, YOGA ABDOMINAL E GINASTICA, COM DIAMETRO MINIMO DE 55 CM). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 140	Hidrolight	140	unidade	R\$42,90	R\$6.006,00
04	REDE DE FUTEBOL (REDE DE FUTEBOL - PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2MM TIPO VEU NYLON). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 09	Spaider	09	unidade	R\$127,00	R\$1.143,00
12	TABELA DE BASQUETE (CONFECCIONADA EM LAMINADO NAVAL, MINIMO DE 18MM, COM ARO TRADICIONAL E REDE. MEDIDAS DA TABELA: MINIMO 1.60M DE COMPRIMENTO E 1.10M DE ALTURA. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 02 PECAS DE TABELA DE BASQUETE, 02 AROS SIMPLES, 02 REDES E MINIMO DE 14 PARAFUSOS PARA	Klopf	03	unidade	R\$1.470,00	R\$4.410,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



	FIXACAO). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 03					
19	COLETE ESPORTIVO (JOGO DE COLETES - COLETE ESPORTIVO. POLIESTER, FACE SIMPLES, TAMANHO UNICO. JOGO COM 12 PECAS. CORES: VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL E LARANJA A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Des. Social: 40	TRB	40	unidade	R\$97,00	R\$3.880,00
25	BOLA DE HANDEBOL (H3, 32 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA EM PVC, CAMERA AIRBILITY, COM CIRCUNFERENCIA 58-60CM. OBS: CERTIFICADO DA CBHb). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 05	Penalty	05	unidade	R\$118,94	R\$594,70
26	BOLA DE HANDBOL 32 GOMOS (H2, MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA EM PVC, CAMERA AIRBILITY, COM CIRCUNFERENCIA 54-56CM. OBS: CERTIFICADO DA CBHb). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 05	Penalty	05	unidade	R\$117,47	R\$587,35
27	BOLA DE VOLEI (PROFISSIONAL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA E ESTABILIDADE. LAMINADO: MICROFIBRA, GOMOS: 18, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MILO: CAPSULA SIS TECNOLOGIA CNSTRUCAO: TERMOTEC, PESO: 260-280G, CIRCUNFERENCIA: 65-67 CMBS: COM CERTIFICADO DA CBV. OBS: COM CERTIFICADO DA CBV). <u>Quantitativo por Secretaria:</u> -Cultura: 02	Penalty	02	unidade	R\$77,50	R\$155,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$16.776,05 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA EDITAL - 31/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Bairro Eldorado, UBA/MG, CEP. 36504096. Para a obtenção de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decretomunicipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HKZ9753	AG03863611	07/09/2019	5541-1	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 31 de outubro de 2023 - Total de registros: 1

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 50/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096.

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPQ6583	AG05886914	09/10/2023	5819-1
KXM1671	AG05886915	09/10/2023	5819-1
OPD1771	AG05886846	09/10/2023	5541-4
NXZ5849	AG05886847	09/10/2023	5380-0
GUF6010	AG05886916	09/10/2023	5380-0
QMR7072	AG05886917	09/10/2023	5380-0
HJY5431	AG05886913	09/10/2023	5738-0
HEM5306	AG05887025	10/10/2023	7625-2
LPR4A55	AG05886850	10/10/2023	6050-3
HBA1012	AG05886550	10/10/2023	5541-4
PNF7039	AG05886549	10/10/2023	7625-1
LUA0A52	AG05886849	10/10/2023	7633-1
RMH3H44	AG05886546	10/10/2023	7633-2
QXT6J97	AG05886848	10/10/2023	5541-4
SIP0G91	AG05887026	11/10/2023	5509-0
HFK2840	AG05885795	11/10/2023	5738-0
QPY6742	AG05887201	11/10/2023	5452-1
HDB7012	AG05887106	11/10/2023	5738-0
HAT1609	AG05886852	11/10/2023	5541-4





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



RXU5G90	AG05887108	11/10/2023	5819-1
HNO8443	AG05886853	11/10/2023	5509-0
QQZ2H04	AG05887027	11/10/2023	5541-3
QXM1H60	AG05887109	12/10/2023	6491-0
HCO2081	AG05887202	12/10/2023	5452-2
GVZ2B00	AG05887030	12/10/2023	5835-0
HGY5F98	AG05886922	12/10/2023	7030-1
HKC5J07	AG05886855	12/10/2023	5835-0
HJY7200	AG05886854	12/10/2023	5835-0
GNK7577	AG05887110	12/10/2023	5819-1
NYD1D93	AG05887032	13/10/2023	7633-1
QQO8E55	AG05887034	13/10/2023	5568-0
FQJ6J81	AG05887033	13/10/2023	5568-0
GUM0214	AG05884284	13/10/2023	5550-0
OQV6611	AG05884283	13/10/2023	7633-1
HHX5G97	AG05887112	13/10/2023	5541-4
QUT0D46	AG05884282	13/10/2023	5452-6
OWH6376	AG05884281	13/10/2023	7633-1
HNO8729	AG05884279	13/10/2023	5541-4
DPF2460	AG05884278	13/10/2023	5509-0
HNH8705	AG05884277	13/10/2023	5509-0
PXF2E82	AG05887031	13/10/2023	7099-1
QOM0I15	AG05884276	13/10/2023	7625-2
HIA1055	AG05884275	13/10/2023	5541-4
QPU1327	AG05884274	13/10/2023	5452-2
HGX6690	AG05884273	13/10/2023	5541-1
EAI1187	AG05887113	14/10/2023	5487-0
ENW1559	AG05887035	14/10/2023	5967-0
RVB6D65	AG05886923	15/10/2023	6050-1
HDX4094	AG05886924	15/10/2023	5991-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 31 de outubro de 2023 - Total de registros: 49

Ubá, MG, 31 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 13h, na sede do Ubáprev, presentes os seguintes conselheiros: Danielle Maria Pedrosa Alves, Sérgio Médice Sperandio, Elenice das Graças Bernardes, Joelma Albuquerque da Costa, Marco Aurélio Lucas e Solange Martins Soares. Ausências justificadas dos Conselheiros Djanira Maria Coutinho Lucas, Ademar da Rocha e Evandro de Castro Doriguetto. Análise do resultado da carteira de aplicações do fundo previdenciário do mês de setembro de 2023, apurando-se: saldo total da carteira: R\$ 225.266.973,57 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com rentabilidade no período: 0,3334% (R\$755.822,13), não atingindo a meta atuarial ficando aquém em 48,4022%. Despesas administrativas no mês de agosto/2023: R\$ 235.941,04 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) que se referem a pagamento de servidores, contribuições patronais dos servidores, aluguel da sede, tarifas de serviços públicos,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



assessoria financeira, aluguel de sonetar de administração, locação de impressoras, dentre outras. As despesas com pagamento PASEP atingiram R\$140.155,79 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos). Despesas administrativas no mês de setembro/2023: R\$108.223,90 (cento e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), que se referem a pagamento dos servidores, que se referem a pagamento de servidores, contribuições patronais dos servidores, aluguel da sede, tarifas de serviços públicos, assessoria financeira, aluguel de software de administração, locação de impressoras, dentre outras. As despesas com pagamento PASEP atingiram R\$45.814,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos). Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 13:40, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município. Próxima reunião agendada para o dia 24/11/2023.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMDES

Convocação Nº 11/2023

Assunto: Reunião ordinária COMDES-UBÁ

Data de Realização: 07 de novembro 2023 (terça-feira)

Horário de Início: 15:00 hs (quinze horas)

Horário de Término Previsto: 17:00 hs (dezessete horas)

Local: Virtualmente pelo Google Meet

Ficam convocados os Conselheiros do COMDES/UBÁ para a próxima Reunião Ordinária com a seguinte pauta:

1. Abertura, identificação dos presentes e verificação do quórum;
2. Análise, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2023;
3. Análise, discussão e votação do Processo PRO 04962/23 “Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV”
Requerente: Jacar Pneus Ltda.;
4. Análise, discussão e votação do Processo PRO 5719/23 “Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV”
Requerente: Ismael Reis;
5. Análise, discussão e votação do Processo PRO 10412/23 “Recurso ao COMDES - Viabilidade negada”
Requerente: Andrade e Rosa Serviços Médicos LTDA.;
6. Análise, discussão e votação do Processo PRO 01043/23 “Abertura de empresa em local permitido com restrição”
Requerente: Sartori Materiais de Construção LTDA.;
7. Comunicados e avisos aos conselheiros;
8. Assuntos Gerais;
9. Encerramento.

O interessado em manifestar-se em algum item da pauta deverá fazer sua inscrição previamente junto à Secretaria Executiva do COMDES, através do endereço eletrônico comdes@uba.mg.gov.br.

Ubá, 31 de outubro de 2023.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do COMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

(Republicação)

Ata da ducentésima décima primeira (211ª) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, realizada no 22 de março de 2023, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Praça São Januário, nº 28, Centro, neste município. Participaram a presidente Lucimar Neide da Silva





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.322 – Quarta-feira, 1º de novembro de 2023



(conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS) e os demais conselheiros e ouvintes: Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira (Secretaria Executiva), Lúcia Maria Afonso Campomizzi Felício (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Obras), Sergio Médice Sperandio (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana), Nelson Luís de Azevedo (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana) Anna Tereza Cunha Trevizano (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico), Vinícius Costa Candian (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Márcio Antônio Pacheco (conselheiro titular representante do Conselho Central de Ubá da Sociedade de São Vicente de Paulo), Rodrigo César Lima Bigonha (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Michely das Graças Nogueira (conselheira suplente representante da Inspeção de Ubá do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA) e Priscilla Nunes Faria (Secretaria Executiva). Foram justificadas as ausências de: Marcus Vinicius Corrêa Fernandes (conselheiro titular representante da COPASA), Alessandra Guiducci Stanciola (conselheira titular representante da Delegacia de Ubá do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI), Aline Elisa Theodoro Batista (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS). A presidente iniciou a reunião desejando um bom dia a todos. Procedeu-se a ordem do dia: posse dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em conformidade com o Edital de convocação para recomposição deste Conselho, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste município no dia 12/01/2023. Foram apresentados os conselheiros para o mandato de 22/03/2023 a 22/03/2025, a saber: Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Lucimar Neide da Silva (titular) e Vinícius Costa Candian (suplente); Aline Elisa Theodoro Batista (titular) e Rodrigo César Lima Bigonha (suplente); Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - Gilger Eduardo de Menezes (titular) e Lucas Valente Pires (suplente); Secretaria Municipal de Obras - Lúcia Maria Afonso Campomizzi Felício (titular) e Felipe de Paiva Nascimento e Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Ricardo Antônio do Nascimento (titular) e Anna Tereza Cunha Trevizano (suplente); Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana - Sergio Médice Sperandio (titular) e Nelson Luís de Azevedo (suplente). Representantes da Sociedade Civil: Inspeção de Ubá do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA) - Sônia Maria Jacob Rodrigues (titular) e Michely das Graças Nogueira (suplente); Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. – Copasa – MG - Marcus Vinicius Corrêa Fernandes (titular) e Marlos Wanderly Gomes Portugal (suplente); Delegacia de Ubá do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - Alessandra Guiducci Stanciola (titular) e Adriano Ribeiro da Silva (suplente); Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil - Márcio Antônio Pacheco (titular) e Marcelo Bressan (suplente); Federação das Associações de Moradores dos Bairros e Distritos de Ubá/MG (FEMAC) – Paulo Alberto de Souza (titular) e José Eduardo Lamas (suplente); João Paulo Silva Martins (titular) e Marco Antônio de Araújo (suplente). Não houve manifestação de interesse para representação por parte de empresa concessionária prestadora de serviços públicos de energia elétrica, portanto este segmento deverá ser incluído a qualquer tempo, diante de indicação. Com o objetivo de composição da mesa diretora, Lucimar se prontificou em continuar na presidência. Então, após as manifestações e indicações, a mesa diretora ficou assim composta: Lucimar Neide da Silva (presidente), Vinícius Costa Candian (vice-presidente), Sergio Médice Sperandio (primeiro secretário) e Márcio Antônio Pacheco (segundo secretário). Os participantes se expressaram com agradecimentos pelos trabalhos e votos de sucesso para a mesa diretora. Nada mais havendo a se tratar a presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima reunião ordinária, conforme calendário anual. Eu, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.

** Esta publicação substitui a veiculada na edição de 30/03/2023.*

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

